



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO Nº 3.630 DE 19 DE Fevereiro DE 2.015.**

"Nomeia Comissão Técnica para analisar proposta técnica em licitação".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de nomear uma comissão técnica para analisar a proposta técnica do Edital de Licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2015;

Considerando que dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2012;

Considerando que o dispositivo exige que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a comissão técnica para analisar as propostas técnicas do Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de campanhas institucionais da Prefeitura em rádio, TVs, revistas, sites e outras mídias, sendo:

ALMIR OLIVEIRA - Comunicação

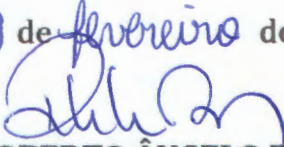
RONALDO DE ALMEIDA COUTO - Jornalista

VANDER ARAÚJO DE SOUSA - Jornalista

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 19 de fevereiro de 2.015.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal